



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota - SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

PROCESSO n° 450/2023
Tomada de Preço n° 016/2023 - PMI
Data: 30/10/2023

Edital de Tomada de Preço n° 016/2023-PMI
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO (001/2023)

Reuniram-se o dia 30/10/2023, as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, o PRESIDENTE e seus membros, designados pela Portaria n° 092/2022 com o objetivo de PROCEDER ABERTURA DE ENVELOPES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, tratando do edital da Tomada de Preço n° 016/2023-PMI destinado a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA A AVENIDA PADRE CARLOS GUESSER, TRECHO 2, NO BAIRRO ILHA BELA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA SANTA CATARINA**, conforme projetos básicos e anexos do edital.

Abertos os trabalhos, quatro empresas interessadas entregaram os envelopes n° 01 e 02 alguns se fizeram presentes para abertura. A conferência dos recebimentos dos lacres dos envelopes foi realizada pela comissão, representantes e os presentes. As empresas interessadas foram:

HABILITAÇÃO:

- **CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA:** Documentação apresentada correta.
- **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:** Documentação apresentada correta.
- **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:** Não comprovou quantitativo total de Execução de Sinalização Vertical, exigido no item 6.5.2.1 do edital.
- **EMPREITEIRA PACHAO LTDA:** O contrato de prestação de serviço do engenheiro civil responsável senhor Andrey Liz de Oliveira, apresenta vigência contratual até 31/12/2023, não estando previsto prorrogação, sendo que o edital no item 6.5.2.2, alínea "b" exige que a vigência do contrato deve ser no mínimo a conclusão da obra.

A empresa **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** questiona a documentação de habilitação da empresa **EMPREITEIRA PACHAO LTDA**, em específico o contrato de prestação de serviço do engenheiro Andrey com a declaração de responsável técnico do mesmo engenheiro, as assinaturas são divergem uma da outra.

As planilhas de qualificação econômica e financeira foram analisadas pelo contador da prefeitura senhor Adalberto César Flores, sendo que todas as empresas contabilmente constam corretas.

Portanto as empresas **HABILITADAS** são **CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA** e **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, e as **INABILITADAS** **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **EMPREITEIRA PACHAO LTDA** pelos fatos e fundamentos citados acima.

Desta forma o presidente da CPL abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os licitantes apresentarem recurso e o mesmo número de dias para as contrarrazões recursais.

Assinatura do presidente seus membros, licitantes e demais presentes.

CARLOS EDURADO SCHMITT	Presidente	
DAISY CHRISTIANE PEREIRA	Membro	
RENATO DA SILVA	Membro	
FRANCINEIDE PEREIRA KRAISCH	Coordenadora de Compras e Licitações - Redigiu a ata.	
CAROLINE ELIZABETE DE OLIVEIRA	Auxiliar do Representante da empresa PACHÃO	

LICITANTES PRESENTES:

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (Apenas deixou os envelopes)

EMPREITEIRA PACHAO LTDA 

CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA 

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 

